

Communication on Progress 2015

Este relatório de progresso abrange o período de abril de 2014 a março de 2015, mesmo período coberto pelo Relatório de Sustentabilidade da Daiichi Sankyo Brasil, disponível no seguinte endereço a partir de outubro de 2015: www.daiichisankyo.com.br/relatoriodesustentabilidade.

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

Avaliação, Políticas e Metas

A Daiichi Sankyo Brasil considera de extrema importância e relevância o apoio aos direitos humanos, principalmente por considerar que todos os seres humanos tem direitos iguais à liberdade de palavra, crença e uma vida a salvo do temor e da necessidade. Para nós, esse é um princípio que claramente se relaciona com os nossos principais stakeholders (colaboradores, pacientes e médicos).

Código de Conduta: a seguir são apresentados trechos do Código de Conduta da Daiichi Sankyo Brasil que abordam os assuntos relacionados ao tema Direitos Humanos, destacados entre aspas por serem a transcrição exata do texto do documento original.

“Qualquer colaborador tem direito a um tratamento justo e cortês, de modo que respeite e seja respeitado por seus superiores, subordinados e colegas.”

“Respeitar o próximo é um dos nossos oito compromissos corporativos. Desta forma, nenhum tipo de discriminação com base em nacionalidade, raça, crença, gênero, posição social ou de pessoas portadoras de necessidades especiais será tolerada. Em uma organização cuja operação afeta a vida das pessoas, nossa prioridade é respeitar a dignidade humana.”

"Não é tolerada qualquer ação que possa expor colaboradores a situações humilhantes ou constrangedoras assim como atos que configurem assédio moral ou sexual, tais como repetidas insinuações verbais ou gestuais. Qualquer ação suspeita de assédio moral ou sexual deve ser imediatamente comunicada de forma anônima para posterior investigação do Comitê Executivo."

"Não apoiaremos nem estabeleceremos qualquer relacionamento com forças ou grupos anti-sociais (que atuem de forma fraudulenta, violenta ou ilegal) que possam comprometer a ordem ou a segurança tanto da empresa como da sociedade. Neste sentido, devemos estar empenhados em avaliar e identificar parceiros de negócios apropriados, que respeitem as políticas, normas e procedimentos locais."

Modelo de contrato: a seguir encontra-se transcrito o texto presente em todos os modelos de contrato da Daiichi Sankyo Brasil. A cláusula foi inserida com base nos princípios de Direitos Humanos e Trabalho do Pacto Global. Os contratos assinados na organização exigem que a parte contratada observe os mesmo princípios seguidos pela Daiichi Sankyo no que diz respeito ao tema Direitos Humanos.

"A CONTRATADA tem ciência de que a CONTRATANTE, como signatária do Pacto Global, tem o compromisso de promover a cidadania e, portanto, deverá a CONTRATADA observar os seguintes princípios na prestação dos serviços ora contratados:

- * **apoio e respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;**
- * eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- * abolição efetiva do trabalho infantil;
- * eliminação da discriminação no emprego;
- * combate à corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina."

Metas:

- Revisar o Código de Conduta local e o Guia de Diretrizes e Práticas Promocionais;

- Aplicar o treinamento do *E-learning* do Código de Conduta a todos os novos colaboradores da Daiichi Sankyo e criar um plano de treinamento anual a todos os colaboradores.

Implementação

- O E-learning do Código de Conduta foi revisto e atualizado em 2013 e todos os colaboradores realizaram o treinamento em 2014, além disso os novos colaboradores também o fazem quando iniciam suas atividades na organização.
- No período de 2014 a Daiichi Sankyo Brasil passou por auditorias e mais uma vez obteve resultados positivos. Como uma empresa que é responsável pela saúde dos pacientes que realizam tratamento com os seus medicamentos, respeitar a vida e os demais preceitos de direitos humanos é primordial, por isso prezamos pela qualidade e segurança de nossos produtos. As auditorias foram efetuadas pela Merck Brasil e pela Corporate GMP Audit – Daiichi Sankyo Co., e as inspeções de rotina pela Vigilância Sanitária local para a renovação da licença de funcionamento.
- Hotline Daiichi Sankyo Brasil – ferramenta que permite denúncias anônimas de ações que estejam em desacordo com o Código de Conduta. Em 2014, não foi identificado nenhum caso de discriminação ou de queixas e reclamações relacionadas a Direitos Humanos.
- Além disso, no ano de 2014 a Daiichi Sankyo Brasil implementou um novo Modelo de Competências, que é um guia de comportamento esperado de todos os colaboradores. O modelo foi desenvolvido com base nos Valores da Daiichi Sankyo, na Marca Corporativa, no Código de Conduta, no Ambiente de Negócio e na Palavra da Alta Gerência. A partir destes critérios foram definidas 7 competências, são elas: Orientação para Resultado, Sensibilidade Intercultural, Orientação para Mudança, Parceria & Colaboração, Respeito às Pessoas e Valores, Melhoria Contínua e Foco no Cliente. Desta forma, destaco abaixo uma das competências que demonstram a preocupação da empresa ao respeito às pessoas.
- Respeito às Pessoas & Valores: age de maneira consistente e de forma transparente, justa e respeitosa. Demonstra respeito e consideração por outros e respeita as diferenças individuais. Cumpre as normas éticas comerciais do mercado farmacêutico e respeita os padrões e os valores da empresa.

Medição de resultados

Auditoria Compartilhada de Fornecedores

Para reafirmar seu empenho em desenvolver ações que resultem na eficiência dos processos de gestão, em 2014 a organização participou do Grupo de Auditoria Compartilhada com as empresas Eskisa S.A., MPW, Gráfica Stella, Itap Bemis Ltda., Medlab Laboratórios de Análises e Brenntag Química Brasil Ltda. O grupo realiza reuniões trimestrais para compartilhamento de informações, relatórios e documentos relacionados a aspectos técnicos de qualidade, boas práticas e atendimento pelos fornecedores às normas técnicas expedidas por órgãos reguladores. Há um termo de compromisso assinado entre as empresas participantes e é mantida a confidencialidade nas informações compartilhadas.

Relatório de Sustentabilidade e Balanço Social

A Daiichi Sankyo Brasil publica anualmente o seu Relatório de Sustentabilidade, que contém também o Balanço Social da companhia. O relatório apresenta informações referentes a direitos humanos e está disponível no endereço a seguir:

www.daiichisankyo.com.br/relatoriodesustentabilidade

Obs.: o Relatório de Sustentabilidade da Daiichi Sankyo Brasil 2014 estará disponível a partir de outubro de 2015.

Princípios de Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: Eliminar a discriminação no emprego.

Avaliação, Política e Metas

A Daiichi Sankyo Brasil segue as normas da OIT (ILO), além de promover e acreditar no trabalho decente.

Código de Conduta: a seguir são apresentados trechos do Código de Conduta da Daiichi Sankyo Brasil que abordam os assuntos relacionados aos princípios de Trabalho, destacados entre aspas por serem a transcrição exata do texto do documento original.

“Qualquer colaborador tem direito a um tratamento justo e cortês, de modo que respeite e seja respeitado por seus superiores, subordinados e colegas.”

“Respeitar o próximo é um dos nossos oito compromissos corporativos. Desta forma, nenhum tipo de discriminação com base em nacionalidade, raça, crença, gênero, posição social ou de pessoas portadoras de necessidades especiais será tolerada. Em uma organização cuja operação afeta a vida das pessoas, nossa prioridade é respeitar a dignidade humana.”

“Não é tolerada qualquer ação que possa expor colaboradores a situações humilhantes ou constrangedoras assim como atos que configurem assédio moral ou sexual, tais como repetidas insinuações verbais ou gestuais. Qualquer ação suspeita de assédio moral ou sexual deve ser imediatamente comunicada de forma anônima para posterior investigação do Comitê Executivo.”

Modelo de contrato: a seguir encontra-se transcrito o texto presente em todos os modelos de contrato da Daiichi Sankyo Brasil. A cláusula foi inserida com base nos princípios de Direitos Humanos e Trabalho do Pacto Global. Os contratos assinados na organização exigem que a parte contratada observe os mesmo princípios seguidos pela Daiichi Sankyo.

“A CONTRATADA tem ciência de que a CONTRATANTE, como signatária do Pacto Global, tem o compromisso de promover a cidadania e, portanto, deverá a CONTRATADA observar os seguintes princípios na prestação dos serviços ora contratados:

- * apoio e respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
- * **eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;**
- * **abolição efetiva do trabalho infantil;**
- * **eliminação da discriminação no emprego;**
- * combate à corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.”

Políticas de RH: as políticas de Recursos Humanos são formuladas com vistas a eliminar qualquer tipo de discriminação dentro da organização, bem como garantir o respeito às normas da OIT.

RHU.01 – Recrutamento e Seleção

Busca internamente e no mercado profissionais qualificados e alinhados com os valores e os compromissos corporativos da Daiichi Sankyo Brasil para ocuparem as vagas disponíveis.

RHU.02 – Programa de educação continuada

Este programa tem como objetivo capacitar, reciclar e desenvolver os colaboradores que necessitam de conhecimento e aprimoramento técnico específico para desenvolver suas atividades imediatamente ou em curto prazo (até 6 meses).

RHU.03 - Programa de incentivo educacional técnico

Este programa tem como objetivo proporcionar desenvolvimento profissional aos colaboradores da Daiichi Sankyo Brasil e incentivar a curiosidade técnica visando aperfeiçoar o desempenho no médio e no longo prazo (de 1 a 5 anos). O programa pretende aprimorar os conhecimentos do colaborador para exercício de sua função atual ou para desafios futuros, que necessitem de formação técnica especializada ou que desafiem os conhecimentos atuais do colaborador, alinhados a estratégia da Daiichi Sankyo Brasil.

RHU.03.01 - Programa de incentivo educacional de idiomas

Este programa tem como objetivo proporcionar aos colaboradores da Daiichi Sankyo Brasil (que necessitem do idioma para exercício da sua função) o aprendizado de idioma estrangeiro (inglês, espanhol ou japonês) visando aprimorar o desempenho a curto (6 meses a 1 ano) ou médio prazo (até 2 anos).

RHU.04.01 e RHU.04.02 - Gestão do controle de frequência

Estabelecer diretrizes e responsabilidades para gravar corretamente os níveis de pontualidade e de comparecimento dos colaboradores, possibilitando a correta aferição de eventuais horas extras e faltas.

RHU.05 - Auxílio creche

Determinar diretrizes e responsabilidades para o reembolso de despesas referentes aos serviços de creche, de berçário e de babá.

RHU.06 - Gestão das descrições de cargos

Formalizar as funções e as atividades necessárias para a empresa, com o intuito de subsidiar com informações os processos de Recrutamento e Seleção, de Avaliação de Desempenho e de eventuais auditorias.

RHU.07 - Solicitação e movimentação de pessoal

Manter os recursos humanos da companhia devidamente alocados conforme a necessidade de cada departamento.

RHU.08 - Premiação por tempo de casa

Prestar homenagem aos colaboradores que completam quinquênio de trabalho na companhia, ou seja, a cada 5 (cinco) anos completos de vínculo trabalhista.

RHU.09 - Transferência de colaboradores

Assegurar ajuda de custo e cobertura de despesas aos colaboradores que necessitem mudar para outras cidades para desempenharem suas funções.

RHU.10 - Subsídio para atividades físicas

O objetivo dessa política é incentivar a prática de atividades físicas aeróbicas ou anaeróbicas, visando à valorização de hábitos saudáveis e da qualidade de vida dos colaboradores.

RHU.11 – Plano de Incentivo de Longo Prazo

O plano de incentivo de longo prazo tem como objetivo reconhecer e incentivar a manutenção da relação de emprego dos empregados da Daiichi Sankyo Brasil, mediante disponibilização de uma gratificação, conforme critérios estabelecidos nesta política.

RHU.12 – Empréstimo Social

Estabelecer diretrizes e responsabilidades para realização de empréstimo financeiro com finalidade social aos colaboradores, para necessidades emergenciais decorrentes de aspectos relacionados à saúde ou à habitação, com desconto parcelado em folha de pagamento.

RHU.13 – Doação de Medicamentos

Estabelecer diretrizes e responsabilidades para doação de medicamentos da Daiichi Sankyo Brasil a seus colaboradores, facilitando o acesso aos tratamentos disponibilizados pela companhia no mercado.

RHU.14 – Política de Intercâmbio

Esta política tem como objetivo proporcionar aos colaboradores da Daiichi Sankyo Brasil (que possuam cargo de liderança e que necessitem do idioma para exercício de sua função) o aprendizado do idioma estrangeiro (inglês e espanhol) visando aprimorar o desempenho a curto prazo (de 6 meses a 1 ano).

RHU.15 – Desligamento de Colaborador

Estabelecer critérios e procedimentos para o desligamento de colaboradores, bem como definir níveis de aprovação, visando assegurar a correta aplicação das Leis Trabalhistas e convenções coletivas vigentes.

RHU.16 – Stip – Short Term Plan

Ter um modelo de avaliação de desempenho que mensure de forma objetiva as contribuições individuais de cada colaborador para o resultado da Daiichi Sankyo Brasil e bonificá-lo considerando o atingimento das metas alcançadas.

RHU.17 – Admissão

Estabelecer critérios e procedimentos para a admissão de novos colaboradores, para assegurar a correta aplicação das leis trabalhistas e convenções coletivas de trabalho vigentes.

RHU.18 – Remuneração

Tem como objetivo alinhar o conceito de remuneração ao planejamento estratégico da empresa e estabelecer planos de reconhecimento dos colaboradores, garantindo o seu equilíbrio interno e a sua competitividade externa salarial.

RHU.20 – Check-up Executivo

Estabelecer abrangência, critérios e periodicidade para a realização de check-up médico, visando proporcionar um acompanhamento preventivo das condições de saúde e a consequente melhoria na qualidade de vida dos executivos.

Metas:

- Os colaboradores serem constantemente treinados à respeito do Código de Conduta. Aplicar o treinamento do *E-learning* do Código de Conduta a todos os novos colaboradores da Daiichi Sankyo;
- As políticas da organização serem revisadas constantemente e divulgadas a todos os colaboradores;
- Políticas serem desenvolvidas conforme necessidade com o objetivo de definir critérios e procedimentos para que a comunicação seja clara e transparente a todos os colaboradores.

Implementação

- Inclusão de cláusula contratual referente aos Direitos Humanos. Modelo de contrato firmado com prestadores de serviços.
- A organização preza pela comunicação clara e transparente. Todos os anos é realizada uma negociação junto ao sindicato que representa os empregados para firmar um acordo de Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Para esta negociação é definido um comitê composto por membros do sindicato, representantes dos empregados e representantes do departamento de Recursos Humanos.
- Hotline Daiichi Sankyo Brasil – ferramenta que permite denúncias anônimas de ações que estejam em desacordo com o Código de Conduta.
- Formação das CIPAs da fábrica e do escritório. As presidências das CIPAs organizaram e realizaram as SIPATs (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho). A SIPAT do ano de 2014 já foi realizada e a de 2015 acontecerá no mês de setembro.
- Participação da Daiichi Sankyo Brasil, a cada 2 anos, na pesquisa “Melhores Empresas para se Trabalhar” para diagnosticar e avaliar o clima no ambiente de trabalho, também de forma a evitar qualquer tipo de discriminação no emprego.
- A política salarial da organização não discrimina gênero, raça ou cor. Dessa forma, o salário-base de cada categoria independe de gênero, e a diferenciação de salários está relacionada às responsabilidades atribuídas a cada cargo.

Medição de resultados

Relatório de Sustentabilidade e Balanço Social

Desde o ano de 2008, a Daiichi Sankyo Brasil publica anualmente o seu Relatório de Sustentabilidade. Nele constam todas as informações da organização sobre os colaboradores (distribuição por gênero, faixa etária e escolaridade; progressos e metas).

Reuniões mensais do Comitê Executivo

Duas vezes por mês, a alta gestão da organização se reúne para revisar os resultados referentes a todos os âmbitos da Daiichi Sankyo Brasil e acompanhar os projetos que estão em andamento. Durante as reuniões, o Comitê Executivo também trata de assuntos relacionados aos colaboradores e seu direitos, bem como preza pela integridade ética da organização, trabalhando para abolir totalmente qualquer tipo de discriminação que possa haver e apoiando o direito à negociação coletiva.

Pesquisa Great Place to Work®

A pesquisa é aplicada aos colaboradores uma vez a cada dois anos com o objetivo de diagnosticar o clima no ambiente de trabalho. Por meio desta pesquisa, a Daiichi Sankyo Brasil também avalia se os seus esforços em manter um ambiente isento de discriminação e com tratamento igualitário apresentam um bom nível de satisfação. No ano de 2015, a Daiichi Sankyo Brasil foi premiada como uma das melhores empresas para trabalhar no segmento de saúde no Brasil (GPTW - Saúde 2014). No ranking composto por 15 empresas, a Daiichi Sankyo Brasil conquistou a 14ª posição na categoria indústrias farmacêuticas.

Resposta dos colaboradores referente ao Princípio 3 do Pacto, conforme pesquisa GPTW:

- As pessoas aqui são bem tratadas independente de sua idade (87% de satisfação);
- As pessoas aqui são bem tratadas independente de sua cor ou raça (92% de satisfação);
- As pessoas aqui são bem tratadas independente do seu sexo (93% de satisfação);
- As pessoas aqui são bem tratadas independente de sua opção (ou orientação) sexual (94% de satisfação).

Princípios de Meio Ambiente

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Avaliação, Política e Metas

Código de Conduta: a seguir são apresentados trechos do Código de Conduta da Daiichi Sankyo Brasil que abordam os assuntos relacionados aos princípios de Meio Ambiente, destacados entre aspas por serem a transcrição exata do texto do documento original.

“A Daiichi Sankyo Brasil é uma organização ética, íntegra e ciente das necessidades da sociedade a sua volta. Nenhuma prática que possa ferir os valores morais e éticos da sociedade será promovida ou apoiada.

Incentivamos nossos colaboradores a participarem da sociedade facilitando seu acesso a eventos culturais, artísticos, científicos, esportivos, entre outros.

Todos os resíduos da nossa produção são devidamente tratados para que não haja impacto ao meio ambiente e, sempre que possível, trabalharemos com fornecedores que contribuam para conservação e melhoria socioambiental.

Como premissa, ajudamos entidades sem fins lucrativos que busquem auxiliar em causas sociais, promovam o intercâmbio de conhecimento e a curiosidade intelectual ou ainda tenham como objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Nesse sentido, doações e contribuições devem respeitar os princípios do Código de Conduta da Interfarma e serem avaliadas pela área de Responsabilidade Social juntamente com a Presidência.

As entidades alvo das doações devem fornecer relatórios que apresentem a destinação, ou a utilização dos recursos recebidos.”

Política EHS.02 Gestão Ambiental do Site Alphaville: a seguir é apresentado o texto da Política de Gestão Ambiental da Daiichi Sankyo Brasil, destacado entre aspas por ser a transcrição exata do texto do documento original.

"Suportar a missão da Daiichi Sankyo Brasil e preservar o meio ambiente, evitando aumento da poluição ou degradação das condições naturais.

Cumprir com todos os requisitos de Meio Ambiente, conforme a legislação brasileira e as diretrizes corporativas aplicáveis às nossas operações.

Promover a melhoria contínua de Gestão de Meio Ambiente, estabelecendo metas alinhadas com os valores da organização.

Utilizar processos, práticas, materiais e produtos que previnam a poluição do meio ambiente.

Incorporar conceitos de gestão ambiental em novos projetos e processos.

Conscientizar, educar, treinar e motivar todos os colaboradores para que assumam como responsabilidade pessoal, proteger o Meio Ambiente.

Manter canais de comunicação permanentes com os colaboradores, contratados e parceiros."

Metas:

- Reciclagem: manter ou reduzir a 0,202 (kg) resíduo/unidades produzidas (mil);
- Incineração/coprocessamento: manter ou reduzir a 0,067 (kg) resíduo/unidades produzidas (mil);
- Água: manter ou reduzir a 0,043 (m³)/unidades produzidas (mil);
- Energia: reduzir ou manter em 0,020 (MWh)/unidades produzidas (mil).

Implementação

- Novo prédio na Fábrica – um novo prédio, baseado em conceitos de construção sustentável com relação ao uso de água e energia, foi edificado para abrigar a área administrativa da Fábrica. Foram instaladas pias com acionamento alimentado pelo próprio fluxo de água sem utilização de energia elétrica. A tubulação dos vasos sanitários está preparada para receber água de reúso e da chuva, e a água dos

chuveiros será aquecida por captação de energia solar. As iniciativas incluíram a redução da vazão de água em torneiras e tubulações a fim de reduzir o consumo de água, além de algumas áreas utilizarem sensores de presença para diminuir o consumo de energia elétrica.

- Plano de contingência para economia de água – o plano gerou algumas ações como: Projeto de reúso de água da chuva e da Estação de Tratamento de Efluentes da Fábrica para utilização em sanitários; Instalação de limitadores de vazão de água em torneiras e chuveiros; Programação da produção para reduzir o consumo de água utilizada na limpeza e nos processos fabris; Conscientização dos colaboradores para o uso racional de energia e água; Contratação de caminhão-pipa.
- Cestos de lixo nas estações de trabalho com compartimentos para papel, plástico e lixo comum.
- Sistema de Gestão Ambiental (SGA) – o Sistema de Gestão Ambiental – SGA – possibilita a identificação dos aspectos e impactos ambientais de atividades e processos da organização. Em 2014, foram estabelecidos os objetivos e as metas para o SGA, que possibilita a avaliação mensal dos resíduos destinados à reciclagem, à incineração e/ou ao coprocessamento e aterro por meio da ferramenta de Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais. Essa ferramenta permite visualizar os impactos significativos e registrar os controles operacionais para reduzi-los, e consequentemente mitigar os possíveis impactos ambientais das atividades da organização.
- ISO 14001 – há uma Política Ambiental, alinhada aos valores da Daiichi Sankyo, para o sistema de gestão da ISO 14001 que trata de energia, água, efluentes, entre outros.
- Parceria Descarte Certo – Baseado na logística reversa de produtos eletroeletrônicos, o programa “Descarte Certo” possibilita que equipamentos em desuso sejam enviados para a “linha de desmontagem” e seus componentes destinados para reciclagem de forma ambientalmente correta. O programa permite o uso do benefício pelos colaboradores. Em 2014, o projeto “Descarte Certo” contemplou inspeções em coletores de resíduos do laboratório, treinamentos e conscientização dos colaboradores sobre o descarte correto dos resíduos da Fábrica.
- Linha Verde – por meio do “Linha Verde”, o colaborador pode entrar em contato com a Daiichi Sankyo (Planta de Alphaville) e esclarecer dúvidas, fazer sugestões e/ou reclamações pertinentes aos assuntos ligados à área de Meio Ambiente.

- Conscientizando colaboradores – para garantir um bom desempenho por parte dos colaboradores, periodicamente a organização promove treinamentos sobre o processo de certificação da Norma ISO 14001 e também capacita novos multiplicadores para a disseminação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).
- Embalagens de produtos – todos os cartuchos para embalagens e bulas dos produtos são certificados pela FSC (Forest Stewardship Council).

Medição de Resultados

Certificação ISO 14001

A organização manteve a certificação no ano de 2014.

Relatório de Sustentabilidade e Balanço Social

Publicação do Relatório de Sustentabilidade da Daiichi Sankyo Brasil com todos os impactos ambientais e ações relacionadas ao tema.

Investimentos financeiros em proteção ambiental

Para contribuir com a proteção ambiental, a organização investiu cerca de R\$ 230 mil para a manutenção de suas atividades ambientais, que correspondem ao programa de destinação de resíduos, monitoramento de indicadores, manutenção da ISO14001, dentre outras.

Monitoramentos ambientais realizados em 2014

- Consumo de água e energia
- Geração de resíduos industriais (coprocessamento e incineração)
- Monitoramento da qualidade de lançamento dos efluentes industriais
- Monitoramento de agentes químicos no ambiente de trabalho
- Monitoramento da emissão de ruídos internos e externos
- Controle da emissão de fumaça preta de veículos a diesel por terceiros e prestadores de serviço, pelo método da escala de Ringelmann

Não houve incidência de reclamações, multas ou sanções relativas a questões ou impactos ambientais significativos com derramamentos ou decorrentes do transporte de produtos.

Diariamente é realizado o monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) e semestralmente um automonitoramento, segundo os parâmetros do artigo 18 do Decreto 8468/76, que é protocolado no órgão ambiental. A água descartada foi testada e obteve 96% de eficiência de Demanda Química de Oxigênio (DQO) e 99% de eficiência de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO).

Redução de emissões

Em comparação ao ano de 2013, a redução de emissões de gases de efeito estufa foi de 7%.

Redução do consumo de água

Economia de água no ano fiscal de 2014/2015: 2.821 m³/ano.

No início de 2014, a Daiichi Sankyo iniciou uma campanha de economia do consumo de água na Fábrica. Foram distribuídos avisos e dicas sobre utilização responsável da água e desenvolvidos projetos com essa finalidade. Essas ações contribuíram para um planejamento antecipado em relação à crise hídrica do Estado de São Paulo, já que a água utilizada pela organização é fornecida pela SABESP.

Princípio Contra a Corrupção

Princípio 10: As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

Avaliação, Política e Metas

Código de Conduta: a seguir são apresentados trechos do Código de Conduta da Daiichi Sankyo Brasil que abordam os assuntos relacionados ao princípio Contra a Corrupção, destacados entre aspas por serem a transcrição exata do texto do documento original.

“Os melhores interesses da Daiichi Sankyo Brasil devem sempre ser colocados em primeiro lugar em relação aos interesses pessoais. Devemos conhecer as boas práticas relacionadas às nossas atividades e sempre que alguma prática específica não estiver clara ou não abranger determinado tópico, deve-se utilizar o bom senso e também discutir o tópico com o respectivo superior imediato ou com algum representante do Comitê Executivo.

Atividades particulares que utilizem os recursos materiais da organização e que venham a conflitar com as responsabilidades do colaborador, conseqüentemente afetando seu desempenho, devem ser evitadas.

O colaborador que possuir participação direta ou indireta em negócios que possam conflitar com os interesses da Daiichi Sankyo deve comunicar este fato ao departamento de Recursos Humanos. Alguns exemplos que podem gerar conflito de interesses são:

- Participação societária em fornecedores;
- Participação societária em concorrentes diretos ou indiretos;
- Prestação de serviços de qualquer natureza a empresas concorrentes;
- Ser cônjuge de pessoa que se encaixa nas situações acima.”

“A escolha de fornecedores deve considerar apenas critérios técnicos, éticos e profissionais, nunca permitindo que qualquer outro tipo de pressão influencie nesta escolha. A aquisição de bens e de serviços deve seguir a política local do processo de Compras estabelecida na organização. Ninguém está autorizado a se utilizar de seu nível de autoridade ou cargo para exigir benefícios financeiros, bens, formas de entretenimento ou qualquer outro tipo de benefício de fornecedores, de clientes ou de subordinados.”

“Os colaboradores da Daiichi Sankyo Brasil podem aceitar presentes de terceiros, no entanto, tais presentes não poderão ser valor superior a um terço do salário mínimo vigente. Caso seja de algum fornecedor ou outra parte com quem a Daiichi Sankyo Brasil mantém relações comerciais, o presente deverá ser exclusivamente de caráter promocional identificado com a logomarca do fornecedor ou parte envolvida. Refeições também poderão ser aceitas, desde que sejam apenas de caráter eventual e não devem ser utilizadas para discussão de assuntos da organização ou para rodadas de negociação com fornecedores.

Presentes recebidos que estejam fora do esperado por este Código de Conduta devem ser comunicados pelo colaborador ao seu superior imediato e devolvidos ao remetente ou, se isto não for possível, encaminhá-los ao departamento de Recursos Humanos, para que seja doado ou sorteado em alguma ação do Grêmio de Colaboradores da Daiichi Sankyo Brasil.”

“Nenhum colaborador está autorizado a oferecer ou receber benefícios financeiros, presentes ou qualquer tipo de favor pessoal ou profissional em troca de informações confidenciais, informações sobre concorrências em andamento, defesa de interesses que não sejam os

melhores da organização ou qualquer outro tipo de troca antiética e não condizente com nossos valores e compromissos corporativos.”

“A Daiichi Sankyo Brasil somente publicará informações financeiras verdadeiras e suportadas por uma estrutura de controles internos periodicamente revisados. É nosso compromisso assegurar que esses controles sejam cumpridos e disseminados na organização. Constantemente devemos buscar oportunidades de melhoria em nossos processos organizacionais, aumentando sua confiabilidade, a segurança e a maturidade global da organização.”

“A contratação de parentes de qualquer grau é permitida desde que o mesmo não seja subordinado ou gestor de seu parente na organização e que a Diretoria e/ou Gerência em que atuarão sejam distintas.”

“Não apoiaremos nem estabeleceremos qualquer relacionamento com forças ou grupos anti-sociais (que atuem de forma fraudulenta, violenta ou ilegal) que possam comprometer a ordem ou a segurança tanto da empresa como da sociedade. Neste sentido, devemos estar empenhados em avaliar e identificar parceiros de negócios apropriados, que respeitem as políticas, normas e procedimentos locais.”

Política SCH.01 – Compras

A política visa assegurar o contínuo fornecimento de forma a atender as necessidades da Daiichi Sankyo no desempenho de suas atividades. Dessa forma, tem papel de definir, orientar e administrar os processos de compra de materiais produtivos, improdutivos, bens e serviços através de normas internas. Também é responsável por definir tabela de alçadas de aprovação de compras gerais realizadas na Daiichi Sankyo.

Metas:

- Os colaboradores serem constantemente treinados à respeito do Código de Conduta. Aplicar o treinamento do *E-learning* do Código de Conduta a todos os novos colaboradores da Daiichi Sankyo;
- Revisão constante das políticas vigentes na organização;

- Criar uma política específica para atender a lei anticorrupção;
- Revisão do código de conduta vigente e inclusão do item corrupção de acordo com a nova política;
- Manter a integridade ética da organização para que não haja nenhuma ocorrência relacionada à corrupção, assim como no ano de 2014;
- Revisão da política de compras e alçadas de aprovação.

Implementação

- Código de Conduta revisado – o Código de Conduta da Daiichi Sankyo Brasil foi revisado de acordo com o *Corporate Conduct Charter* (DS Co.) e o Código de Conduta da Interfarma. Novos colaboradores recebem uma cópia do código e assinam o termo de adesão.
- E-learning Código de Conduta – todos os colaboradores participam de um e-learning sobre o Código de Conduta, que trata de temas como corrupção, políticas públicas, concorrência desleal, entre outros assuntos.
- Hotline Daiichi Sankyo Brasil – ferramenta que permite denúncias anônimas de ações que estejam em desacordo com o Código de Conduta.
- Combate à corrupção – anualmente a organização passa por auditoria externa em que são auditados os processos que impactam o balanço patrimonial. Além disso, os controles internos abrangem os riscos de corrupção conforme exigências dos artigos 302 e 404 da lei americana Sarbanes-Oxley. O código de conduta é a principal política anticorrupção da organização, que também é signatária do Código de Conduta da Interfarma.
- A área Jurídica participou de um seminário na Sindusfarma (Sindicato da Indústria Farmacêutica) sobre o panorama da ética nos negócios e da corrupção no Brasil, a nova lei anticorrupção e as empresas nesse novo cenário com o objetivo de fortalecer a conduta ética da organização que não apresenta casos de corrupção.
- No ano de 2014 o mais alto nível da empresa, Comitê Executivo, realizou uma reunião de discussão juntamente a um escritório jurídico para melhor entendimento da nova lei anticorrupção.

Medição de Resultados

Denúncias pelo Hotline

O telefone 0800, disponível diariamente das 8 às 20h, é um canal de denúncias atendido por um grupo de psicólogos que mantém a privacidade das ligações e encaminha as ocorrências diretamente por e-mail ao Presidente. Depois disso, o presidente cria um comitê composto por três gestores para investigação. No ano de 2014 não houve nenhum registro relacionado à corrupção.

Relatório de Sustentabilidade

Dados levantados para o relatório registram que não houve casos e nem ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio. A organização não recebeu multas nem sanções não monetárias por causa de não conformidade com leis e regulamentos, inclusive leis e regulamentos ambientais e relativos ao fornecimento e uso de produtos e serviços.

Auditoria externa

Em 2014, foram auditadas as áreas Financeira, de Meio Ambiente e de Recursos Humanos. Não houve relato relacionado à corrupção.

Balanço Social

Anualmente, a organização publica seu Balanço Social.

Integridade financeira: controles internos

Para garantir a integridade financeira da organização, a área de Compras desenvolve controles manuais ou por meio do Sistema de Gestão SAP, que podem ser auditados. A área Financeira continuamente implanta e aprimora seus controles internos.